

## Ano XXIII • Teresina (PI) - Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025 • Edição VCCCXCVI

70.000,00 F.R.: 1 500 00

### Id:01AB36ED8FC9E59C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO

DECRETO Nº 455, DE 25 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.228

Abre no orcamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E FINANÇAS 04.122.0041.2010.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Recursos não Vinculados de Imp Recursos Proprios do Municipio

02 04 01 FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

540 230 003

150.000,00 FR: 1 541 12 541 230 003

100.000,00 F.R.: 1 542 12 542 230 003 12.365.0302.2113.0000 ENCARGOS COM OS PROFISSIONAIS DA EDUC, INFATIL - I
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impos
700 003 FUNDEB 70% 80.000,00 F.R.: 1 540 12 540 230 003

02 04 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0278.2017.0000 MANUTENÇÃO ADMINIST. DA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO E (
0.3.390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos não Vinculados de Impostos
Educação 25% 40.000,00 F.R.: 1 500 00 02 05 00 SERETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

04.122.0041.2039.0000 MAUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS UR 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos e Guerros Proprios do Município

500 120 001 10.301.0109.2048.0000 AÇÕES DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 604 Transferiências provenientes do Governo Federal destinadas ao agentes COMUNITÁRIOS - ACS 150.000,00 F.R.: 1 604 00

604 999 002 10.305.0109.2056.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Transferências provenientes do G VIGILÂNCIA EM SAÚDE(PFVS) 604 999 308

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO

# DECRETO N $^{\circ}$ 455 , DE 25 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.228

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

04.122.0041.2006.0000 MANUTENÇÃO ADM. DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA -40.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00 500 120 001 02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E FINANCAS

04.122.0041.2010.0000
3.1.90.04.00
500
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Recursos não Vinculados de Impostos
Recursos Proprios do Município -1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00 04.122.0041.2010.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -174.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

500 120 001 04.122.0041.2011.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 500 120 001

 

 18.541.0041.2072.0000
 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRIC. E MEIO AMBI
 -1.000,00

 3.1.90.04.00
 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 F.R. Grupo:
 1 500 0

 50
 Recursos ñão Vinculados de Impostos

 120
 001
 Recursos ñão Vinculados de Impostos

 20.605.0041.1065.0000 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO MATADOURO PUBLICO M -30.000,00 - 44.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00

02 04 01 FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNI

12.361.0278.2105.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30% - FUNDEB -20.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 540 12
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 241 FUNDEB 30% 540 999 241

540 999 241 

 12.365.0303.2082.0000
 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 30¹
 -10.000,00

 3.3.99.2.00
 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
 F.R. Grupo:
 1 540 12

 540
 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
 FUNDEB 30%

ENCARGOS COM O PESSOAL ADMINISTRATIVO 30% -10.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 540 12
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
FUNDEB 300 12.366.0303.2038.0000 3.1.90.13.00

02 04 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

 12.361.0278.1009.0000
 REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES

 4.4.90.51.00
 OBRAS E INSTALAÇÕES

 500
 Recursos não Vinculados de Impostos

-100.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO RUA JOSE MARTINS, 643

#### DECRETO Nº 455 , DE 25 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.228

			,			
02	04 02	SECRETARIA MUNICIPAL 200 001	. DE EDUCAÇÃO Educação 25%			
	180	12.361.0278.1014.0000 4.4.90.51.00 500 200 001	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES EM UNIDADES E: OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Educação 25%		00 1 500	00
	185	12.361.0278.1090.0000 4.4.90.52.00 544 999 900	AQUISIÇÃO DE VEICULOS - FUNDEF EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos de Precatórios do FUNDEF PRECATÓRIOS FUNDEF	-110.000, F.R. Grupo:	00 1 544	00
	197	12.361.0278.2017.0000 3.3.90.35.00 500 200 001	MANUTENÇÃO ADMINIST. DA SEC.MUN. DE EDUCAÇAO E CI SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não Vinculados de Impostos Educação 25%		00 1 500	00
	200	12.361.0278.2017.0000 3.3.90.92.00 500 200 001	MANUTENÇÃO ADMINIST. DA SEC.MUN. DE EDUCAÇAO E CI DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Educação 25%		00 1 500	00
	250	12.392.0336.1011.0000 4.4.90.51.00 500 200 001	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPL. DE BIBLIOTECAS OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Educação 25%	-50.000, F.R. Grupo:	00 1 500	00
02	05 00	SERETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA				
	273	04.122.0041.2039.0000 3.3.90.92.00 500 120 001	MAUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URB. DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Proprios do Municipio		00 1 500	00
	280	15.451.0392.1063.0000 4.4.90.51.00 500 120 001	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Proprios do Município	-50.000, F.R. Grupo:	00 1 500	00
	290	15.451.0392.1109.0000 4.4.90.51.00 500 120 001	CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL NA SEDE DO MUNICIPIO OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Proprios do Municipio	-30.000, F.R. Grupo:	00 1 500	00
	297	15.451.0417.1028.0000 4.4.90.51.00 500 120 001	AMPLIAÇÃO DE REDE DE DISTRIB. DE ÁGUA DA SEDE OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Proprios do Município	-30.000, F.R. Grupo:	00 1 500	00
	308	17.511.0401.1037.0000 4.4.90.51.00 700 999 005	CONSTRUÇÃO DE MODULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congênere CONVENIOS FEDERAIS		00 1 700	00
02	06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
	330	10.122.0041.2096.0000 3.3.90.92.00 500 120 001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Proprios do Municipio	-27.000, F.R. Grupo:	00 1 500	00
02	07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
	357	08.243.0166.2022.0000 3.3.90.92.00 660 999 950	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So CRIANÇA FELIZ	F.R. Grupo:	00 1 660	00
	391	08.244.0172.2027.0000 3.3.90.92.00	MANUTENÇÃO DO FMAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-16.000, F.R. Grupo:	00	nn
		0.0.00.02.00	DEGI EGAG DE EXERCICIOS ANTERIORES	r.rt. Grapo.	. 300	50

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO RUA JOSE MARTINS, 643

#### DECRETO Nº 455. DE 25 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.228

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 487

10.301.0109.2045.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 001 Saúde 15% - FUS -28.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00 500 300 001 10.301.0109.2046.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇOES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE -15.000,00
3.3.30.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 600 00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de CUSTEIO SUS 600 999 951 

02 14 00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 
 04.124.0056.2021.0000
 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
 -20.000,00

 3.3.90.35.00
 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
 F.R. Grupo:
 1 500
 0

 500
 Recursos não Vinculados de Impostos
 F.R. Grupo:
 1 500
 0

02 17 00 SECRETARIA DE TRANSPORTE - SETRAS

-30.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00 26.782.0393.1030.0000 CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 500 120 001 OURAS E INSTALAÇÕES 96.000,00

Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

CONVENIOS 26.782.0393.1032.0000 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

700 999 008 02 19 00 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

 
 18.541.0041.2115.0000
 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

 3.1.90.04.00
 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

 120
 001

 Recursos RIAD Vinculados de Impostos

 Recursos Proprios do Municipio
 -1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON BRANDÃO, 25 de agosto de 2025